



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 016/2021.

RESOLVE:

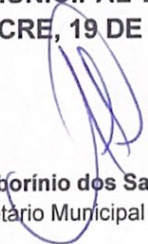
Art. 1º Conceder ao Prefeito Municipal de Rio Branco, **Sebastião Bocalom Rodrigues**, passagem aérea no trecho Rio Branco/Brasília e 2 (duas) diárias para participar de **Reuniões junto a Bancada de Senadores e Deputados**, no período de 22 a 24/02/2021, nos termos do Decreto nº 1.852/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE RIO BRANCO,
CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


Artur Liborínio dos Santos Lima Neto
Secretário Municipal da Casa Civil

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120
Tel.: +55 (68) 3212-7009 / Email: juridico.riobrancoac@gmail.com
